



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias da servidora **ALESSANDRA FONTOURA DOS SANTOS**, matrícula n.º 4706, no período de **02 a 16 de janeiro de 2023** e do servidor **RODRIGO GRAÇA CAULYT**, matrícula 8866, no período de **17 a 31 de janeiro de 2023**, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

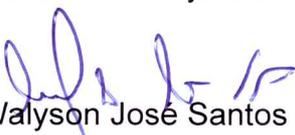
Parágrafo Único - As férias suspensas de ambos os servidores serão gozadas no período de **15 a 29 de julho de 2023**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **74/2023**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

